

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020-
CPL-SEMSA/PMI**



**Ratifico na forma da da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Itaubal-AP, 26/08/2020.**

**Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos
Secretária de Saúde de Itaubal/AP**

DISPENSA Nº 004/2020-CPL-SEMSA/PMI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13.09.023/2020-
SEMSA/PMI**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar instalação e manutenção corretiva nos equipamentos odontológicos das unidades de Saúde que visa atender as necessidades das localidades sob jurisdição do município de Itaubal, que integram a estrutura da rede municipal de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**ADJUDICADA: L R COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME
CNPJ 27.300.866/0001-74**

VALOR: R\$ R\$ 15.240,00 (quinze mil e duzentos e quarenta reais)

JUSTIFICATIVA:

Senhora Secretaria,

Submeto a apreciação do Ilma. Senhora Secretaria de saúde do município de Itaubal/AP a presente Justificativa, para efeito de autorização e ratificação referente ao Objeto com o valor supracitado, cuja aquisição possui amparo legal na égide do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Justifica-se a contratação direta da Adjudicada pelas razões abaixo apresentadas, e em cumprimento as exigências do Art. 26 da Lei 8.666/93 e legislação complementar:

1) DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO OBJETO

O serviço de atendimento odontológico é um atendimento essencial realizado pelos profissionais das Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família; As Equipes de Saúde Bucal atendem seguindo os princípios e diretrizes definidos pela Política Nacional de Saúde Bucal, atuando para garantir as ações de promoção e prevenção e o atendimento básico às populações: rurais; quilombolas; assentadas. Com o objetivo de ofertar serviços odontológicos de qualidade para a população da sede e distritos de Itaubal.

Tendo em vista a aquisição de equipamentos utilizados na prestação de serviços odontológicos, destinados a unidade básica de saúde do distrito do Curicaca, é necessário a contratação de empresa especializada, que tenha capacidade técnica para fazer a instalação dos mesmo, e na oportunidade ensejamos que junto seja, solicitado a manutenção corretiva em equipamentos de outras salas de atendimento odontológicas, nas demais ub's de responsabilidade do município de Itaubal. Tal manutenção corretiva se faz necessária, tendo em vista que a unidade da sede do Carmo do Macacoari tem mais de um ano em funcionamento, e durante esse período, foi constatado a necessidade de correção em alguns equipamentos.